

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME
35.649.638/0001-32

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Russas / CE **Unidade gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Número do processo: 00008.20240918/0001-20 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 001.06.11.2024-SEMED **Data da abertura:** 26/11/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES **Telefone:** **** / ****
ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME
CNPJ/MF: 35.649.638/0001-32 **E-mail:** nunesi84@yahoo.com
Endereço: R JOSE VELOSO JUCA, 2195, ALTO GUARAMIRANGA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME
35.649.638/0001-32**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

**MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME**

35.649.638/0001-32

ÚNICO

1 - CAMISETA REGATA INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHOS: 1 ANO A 12 ANOS)

Especificação: CAMISETA REGATA INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHOS: 1 ANO A 12 ANOS), CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AZUL ROYAL COM ACABAMENTO EM FORMATO DE MEIA LUA E BORDA AMARELA, NA FRENTE E COSTAS SEGUINDO O MESMO PADRÃO, COM A GOLA REDONDA NA COR AZUL, CAVAS NA COR AZUL MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NA FRENTE DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PET DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR PRETA. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADA UMA SUBLIMAÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. GOLA E CAVAS DA CAMISETA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA RETILÍNEAS, CONTORNADAS EM HELANCA LITH 2CM NA COR AZUL ROYAL. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.

Quantidade: 7156,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 39,00

Valor total: R\$ 279.084,00

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 39,00

2 - BERMUDA INFANTIL - (EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHOS: 1 ANO AO 12 ANOS)

**MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME
35.649.638/0001-32**

Especificação: BERMUDA INFANTIL – (EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHOS: 1 ANO AO 12 ANOS), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL, COM RECORTE LATERAL NA MESMA HELANCA NA COR BRANCA COM BORDA AMARELA E PERSONALIZAÇÃO NO RECORTE LATERAL EM SUBLIMAÇÃO. SUBLIMAÇÃO: LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A

Quantidade: 7156,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 39,66

Valor total: R\$ 283.806,96

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 39,66

3 - CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I – (ENSINO FUNDAMENTAL I – TAMANHOS: 06 ANOS AO GG ADULTO)

**MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME
35.649.638/0001-32**

Especificação: CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I – (ENSINO FUNDAMENTAL I – TAMANHOS: 06 ANOS AO GG ADULTO), CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AZUL ROYAL, COM ACABAMENTO EM FORMATO DE MEIA LUA E BORDA AMARELA, SEGUINDO O MESMO PADRÃO, COM A GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL. NA FRENTE DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEREIRURA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PETY DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEREIRURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR PRETA. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUA CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. GOLA DA CAMISA DEVERÁ SER EM HELANCA LITH COSTURADA EM MÁQUINAS OVERLOOK E REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA 3 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.

Quantidade: 9424,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 45,60

Valor total: R\$ 429.734,40

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 45,60

4 - BERMUDA ENSINO FUNDAMENTAL I – (ENSINO FUNDAMENTAL I – TAMANHOS: 06 ANOS AO GG ADULTO)

**MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME
35.649.638/0001-32**

Especificação: BERMUDA ENSINO FUNDAMENTAL I – (ENSINO FUNDAMENTAL I – TAMANHOS: 06 ANOS AO GG ADULTO): BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL, COM RECORTE LATERAL NA MESMA HELANCA NA COR BRANCA COM BORDA AMARELA E PERSONALIZAÇÃO NO RECORTE LATERAL EM SUBLIMAÇÃO. SUBLIMAÇÃO: LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A

Quantidade: 9424,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 35,80

Valor total: R\$ 337.379,20

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 35,80

5 - CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II – (ENSINO FUNDAMENTAL II – 11 ANOS AO EXGG ADULTO)

**MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME
35.649.638/0001-32**

Especificação: CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II – (ENSINO FUNDAMENTAL II – 11 ANOS AO EXGG ADULTO). CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AZUL ROYAL, COM ACABAMENTO EM FORMATO DE MEIA LUA E BORDA AMARELA, SEGUINDO O MESMO PADRÃO, COM A GOLA POLO AZUL E COM FECHAMNETO EM 3 BOTÕES, MANGAS NA COR AZUL. NA FRENTE DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEREIRA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PETY DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR PRETA. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUA CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.

Quantidade: 7182,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 62,67

Valor total: R\$ 450.095,94

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 62,67

6 - CAMISA ADULTO EJA – P, M, G E GG

**MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME
35.649.638/0001-32**

Especificação: CAMISA ADULTO EJA – P, M, G E GG – CAMISA EJA: CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AZUL, COM ACABAMENTO EM FORMATO DE MEIA LUA E BORDA AMARELA, SEGUINDO O MESMO PADRÃO, COM A GOLA REDONDA AZUL E MANGAS NA COR AZUL. NA FRENTE DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PETY DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR PRETA. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUA CORES PADRÃO MEDINDO 22,0CM DE LARGURA. MANGAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.

Quantidade: 404,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 45,17

Valor total: R\$ 18.248,68

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 45,17

7 - CAMISETA REGATA ED. FÍSICA UNISSEX – (ENSINO FUNDAMENTAL II – 11 ANOS AO EXGG ADULTO

**MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME
35.649.638/0001-32**

Especificação: CAMISETA REGATA ED. FÍSICA UNISSEX – (ENSINO FUNDAMENTAL II – 11 ANOS AO EXGG ADULTO):): CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), COM RECORTE NA COR AZUL ROYAL COM ACABAMENTO AMARELO EM FORMATO DE MEIA LUA, NA FRENTE E COSTAS SEGUINDO MESMO PADRÃO, COM A PARTE INFERIOR DA CAMISETA NA COR BRANCA PERSONALIZADA NA PARTE FRONTAL COM O NOME “ED. FÍSICA” NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA NA MESMA COR AZUL, CAVAS NA COR AZUL MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NO PEITO DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA, ABAIXO DO PETY DEVERÁ CONTER UM SILK-SCREEN COM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA COR BRANCA. GOLA E CAVAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINAS RETILÍNEAS, CONTORNADAS EM ELANCA LITH 2CM NA COR AZUL ROYAL. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.

Quantidade: 3591,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 23,00

Valor total: R\$ 82.593,00

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 23,00

8 - SHORT ED. FÍSICA – (ENSINO FUNDAMENTAL II –11 ANOS AO EXGG ADULTO)

**MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME
35.649.638/0001-32**

Especificação: SHORT ED. FÍSICA – (ENSINO FUNDAMENTAL II – 11 ANOS AO EXGG ADULTO): SHORT CONFECCIONADO EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL, COM RECORTE LATERAL NA MESMA HELANCA NA COR BRANCA COM BORDA AMARELA E PERSONALIZAÇÃO NO RECORTE LATERAL EM SUBLIMAÇÃO. SUBLIMAÇÃO: LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT DEVERÁ SER ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A

Quantidade: 3591,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 24,13

Valor total: R\$ 86.650,83

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 24,13

9 - CALÇA JUVENIL FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO

Especificação: CALÇA JUVENIL FUNDAMENTAL II – 6º AO 9º ANO: CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER 100G/M², NA COR AZUL ROYAL. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 3.5CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FAIXA BRANCA COM TECIDO TACTEL NA LARGURA DE 3CM COM O SILK SCREEN EM AZUL ROYAL, COM A LOGOMARCA DO GOVERNO MUNICIPAL EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA DE BRAÇO DE FECHAMENTO LATERAL EMBUTIDO E REBATIDO EXTERNAMENTE COM 2 AGULHAS E TRAVETADO NO SEU GANCHO INFERIOR E NO ACABAMENTOS DAS PERNAS. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

Quantidade: 7182,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 65,48

Valor total: R\$ 470.277,36

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

**MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME
35.649.638/0001-32**

Valor de referência: R\$ 65,48

10 - MEIA TIPO ESCOLAR

Especificação: MEIA TIPO ESCOLAR: NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME RUSSAS NA COR AZUL ROYAL EM FONTE ARIAL ROUTMEND EM SUA LATERAL NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 12083,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 9,92

Valor total: R\$ 119.863,36

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,92

Valor total - ÚNICO: R\$ 2.557.733,73 - (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 2.557.733,73 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Novembro de 2024 às 10:16

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MN

E-mail: nunesi84@yahoo.com

CPF/MF: 35.649.638/0001-32